



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022**

**DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas no art. 169, § 2º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

**EMENDA:**

**Art. 1º.** A Descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme descrição do acréscimo que se segue:

**19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01.00 – Gabinete do Secretário

15.512.0010.1.XXX – Drenagem do Bairro Bela Vista

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

**Art. 2º.** Para consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, a Descrição do Projeto/Atividade abaixo, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar com seus valores deduzidos, provenientes de anulação parcial de despesa no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme descrição que se segue:

**19.00.00 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

19.01.00 – Gabinete do Secretário

15.512.0010.1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 151/ 2022.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2022

**RODRIGO BORGES**  
VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414  
Assessoria: (27) 99821-8065| 99905-0888| 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

---

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma dotação orçamentária já prevista de maneira genérica no Orçamento para 2023, que prevê a destinação de RS 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais) para execução de obras de Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas no Município de Guarapari.

A Emenda propõe tão somente, abrir uma rubrica no orçamento com um valor simbólico, para garantir que parte do recurso seja utilizado na execução de obras de drenagem no Bairro Bela Vista, visando a melhoria da qualidade de vida da população que reside no local.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2022

**RODRIGO BORGES**  
VEREADOR

